



Prefeitura Municipal
Ponta do Paraná
GOVERNO PARTICIPATIVO
GESTÃO 2001- 2004

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PDU



QUARTO CADERNO
LEGISLAÇÃO

Leis Fundamentais de Urbanidade e Desenvolvimento
Atualização 2002

CRÉDITOS TÉCNICOS

Responsáveis Técnicos pelos Documentos Originais (1998)

MARIA CRISTHINA SATO, arquiteto e urbanista / escritório CETEPLAN de consultoria
RODOLFO ANGULO, geólogo e coordenador dos descritivos territoriais

Responsáveis Técnicos pela Edição Revisada (2001)

GEORGIA LARSEN RIBEIRO, engenheiro civil
CLÁUDIO JOSÉ M. B. GOMES, arquiteto e urbanista

Atualização feita pelo Conselho Municipal de Planejamento (2002)

Dr. CARLOS PEREIRA GONÇALVES

Secretario Municipal de Urbanismo, da Habitação e dos Assuntos Fundiários

ENÊAS TEIXEIRA CORDEIRO

Diretor do Departamento de Urbanismo

Dr. LEONIDAS RENE WAGNER

Arquiteto e Urbanista – Responsável Técnico da revisão de 2003

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – Decreto 1041/02

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DA SILVA

Conselho Municipal de Planejamento

1. **Presidente: Dr. CARLOS PEREIRA GONÇALVES**

Secretário de Urbanismo, da Habitação e dos Assuntos Fundiários.

Vice-presidente: LOURIVAL ROCHA MANTOVANI

Associação Comunitária

2. **Carlos H. A. Miranda** – Associação Comunitária APRALE

3. **Alceu Antônio Sbalqueiro** – Associação Comunitária Guarapari

4. **Alberto Pio Gonçalves** – Associação Comunitária Mangue Seco - AMASP

5. **José Antonio Coelho** - Engenheiro

6. **Edson Luiz Reicchert** - Setor Imobiliário

7. **Jaime Luiz Cousseau** - Associação Comercial

Administração Pública

8. URBANISMO: **Eneas Cordeiro Teixeira** – Eng. Civil

9. SAÚDE: **Antônio Lucidio Borges Moreira**

10. ESPORTES: **Francisca das Chagas Moreira e Silva Kamisnski**

11. MEIO AMBIENTE: **Jackson César Bassfeld**

12. ADMINISTRAÇÃO: **Airton Delai**

13. EDUCAÇÃO: **Valdevino Simões Périco**

14. FINANÇAS: **Mouzar Pereira Alves Junior**

ÍNDICE GERAL

- 1º Caderno : NOSSA TERRA /** Inventário do Suporte Natural e da Cultura
descreve a origem e o território do município
- 2º Caderno : NOSSA GENTE /** Inventário Social, Econômico e Institucional
descreve e quantifica as instituições do povo
- 3º Caderno: PERSPECTIVAS /** Os Cenários Locais e as Diretrizes Comunitárias
analisa a situação e projeta mudanças de rumo
- 4º Caderno: LEGISLAÇÃO /** Leis Fundamentais de Urbanidade e Desenvolvimento
instrumentos legais que regem as transformações
- 5º Caderno: NOSSO PLANO /** Regulamentos, Programas e Projetos Municipais
as ações e as regras para consolidar as mudanças
- 6º Caderno: CATÁLOGO /** Índice do Arquivo, para adquirir Mapas e Documentos Legais
material de consulta para empreender no município

ÍNDICE DESTE CADERNO

APRESENTAÇÃO	Pág.04
Capítulo 1 – SOBRE ESTE CADERNO DE LEIS URBANÍSTICAS	Pág.05
Capítulo 2– LEI DE DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR	Pág.06
Capítulo 3 – LEI DO PERÍMETRO URBANO	Pág.10
Capítulo 4 – LEI DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	Pág.14
Capítulo 5 – LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO	Pág.25
Capítulo 6 – LEI DO SISTEMA VIÁRIO	Pág.36
Capítulo 7 – LEI DO CÓDIGO DE POSTURAS	Pág.41
Capítulo 8 – LEI DO CÓDIGO DE OBRAS	Pág.73
EQUIPE TÉCNICA	Pág.161

APRESENTAÇÃO

Neste QUARTO CADERNO do Plano Diretor delineiam-se os instrumentos municipais de LEGISLAÇÃO URBANA, para que o nosso povo e a nossa economia, através de suas próprias REGRAS INSTITUCIONAIS (ou condominiais), assumam uma fisionomia nova, em relação àquela que se “herdou” de Paranaguá e do primeiro governo local.

Além dos dispositivos estaduais e federais que incidem na legislação do nosso território, os instrumentos que constituem as NORMAS GERAIS no nosso município devem, antes de tudo, ter a “cara da nossa gente”, assim como a fisionomia de nossas paisagens naturais e atrativos turísticos. As regras do NOSSO DESENVOLVIMENTO terão, portanto, duas vertentes: a que conserva o meio, com suas comunidades, e a que atrai contingentes e outras transformações positivas no ambiente, objetivando uma MELHOR QUALIDADE, tanto de vida quanto na gestão técnica e institucional desse espaço, que é de todo o Paraná.

Como vimos nos cadernos anteriores, o perfil local reúne moradores permanentes e veranistas, sejam esses de passeio ou aqueles que tem Pontal como sua segunda moradia. Toda essa nossa gente está assentada em parcelamentos fundiários geralmente com pouco conforto, situados entre a planície estuarina e a orla marítima. Apesar dessa infra-estrutura sumária, a tradição dos moradores é de muito amor e desfrute sobre a terra, em especial as inúmeras bênçãos que Deus e a Natureza sabiamente dispuseram sobre a Vida Local. As discussões sobre o PLANO DIRETOR e o perfil das pessoas que nelas participaram, confirmam também que a cidade cresce de forma acelerada (a maior taxa do Paraná, na última década), por intenso movimento migratório. Uma nova população que inclui desde famílias da classe média, as quais passam a ocupar, de forma permanente e com parte dos seus membros, as suas antigas “casas de veraneio”, até os tradicionais operários, que aqui permanecem após concluírem serviços em algum empreendimento imobiliário.

Passados apenas seis anos de vida administrativa municipal após a emancipação territorial de Paranaguá, na vertente comunitária é hora de se afirmar, de maneira definitiva e perante toda a população paranaense, a peculiar identidade de Pontal do Paraná, com DISPOSITIVOS INSTITUCIONAIS que expressem os preciosos valores da nossa terra e da nossa gente. Mas que essas instituições estimulem a integração de outros povos e novos empreendedores na vida local, de modo que a todos sejam abertos OS MESMOS DIREITOS em desfrutar de nossos atrativos turísticos.

Este caderno registra as principais CONDICIONANTES LEGAIS, que visam transformar para melhor as nossas instituições e a qualidade de vida, ambas descritas nos primeiros volumes do Plano Diretor. As normas de CRESCIMENTO URBANO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO buscam aqui modelos transparentes, que possam por todos ser entendidos e utilizados, evitando-se assim conflitos no futuro. Esse instrumental deve ser sempre atualizado e editado periodicamente, de modo que sirva como material PREVENTIVO E DE ORIENTAÇÃO para empreendedores, construtores e para a população em geral.

Em cada período governativo devem ser revisados estes dispositivos legais, sendo possível ajustar mais e mais cada um às DIRETRIZES POPULARES, integrando-as melhor com os interesses peculiares do nosso progresso. De qualquer forma, os ANTEPROJETOS aqui sugeridos são as que resultaram do trabalho descrito nos cadernos anteriores, refletindo também a opinião externada nos debates realizados recentemente.

É importante alertar que essas LEIS FUNDAMENTAIS refletem também as normas e a opinião de todos os órgãos estaduais e federais que atuam no território local, da mesma forma como buscam o consenso de todos os setores envolvidos, da comunidade local e também da sociedade regional. Por essa razão, a tônica para elaborar cada anteprojeto de lei foi a busca por se fundamentar um PACTO COLETIVO, que integrasse com justiça e respeito ambiental, vários setores em um PROJETO ÚNICO para o desenvolvimento local.

Vale a pena repetir que nós, do Executivo Municipal, esperamos que cada caderno do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano seja, a partir deste ano, um DOCUMENTO VIVO, constantemente atualizado pela prefeitura e sempre à disposição da CIDADANIA. E que este instrumental técnico auxilie na construção de um perfil econômico que, além de JUSTO e SUSTENTADO, seja também alicerçado na idéia deste imenso PARQUE AMBIENTAL E TURÍSTICO, que é o nosso território municipal e esta CIDADE JARDIM.

José Antonio da Silva / Zé do Pontal
PREFEITO